



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**PORTARIA Nº 1189/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no administrativo digital nº 21154/2023.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital nº 21154/2023.

**Resolve:**

**Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo Digital nº 21154/2023, sob a responsabilidade da 2ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 866 de 13 de agosto de 2024, publicada no D.O.M em 15/08/2024, prorrogada conforme Portaria nº 1187 de 12/11/2024 e nº 1188 de 12/11/2024, e em face das razões apresentadas pela Presidente da 2ª CPD, constantes no **Memorando 281/2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **15 de outubro de 2024**.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

Anchieta/ES, 12 de novembro de 2024.

FABRICIO  
PETRI:08013424  
731

Assinado de forma digital  
por FABRICIO  
PETRI:08013424731  
Dados: 2024.11.12 11:17:54  
-03'00"

*Fabrcio Petri*  
*Prefeito Municipal*